

**D E C R E T O N°1072/2002**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

**D E C R E T A :**

Art.1º- Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2002, em Venda Nova do Imigrante, no auditório da igreja Matriz São Pedro Apostolo.

Art.2º- A Conferência contará com a participação dos Municípios pertencentes à Micro Região Sudeste Serrana.

Art.3º- A Conferência terá por finalidade:

I - Avaliar a situação da Vigilância Sanitária nos Municípios;

II- Propor diretrizes para políticas de Saúde - Estratégia Saúde da Família.

Art.4º- Os trabalhos da Conferência serão desenvolvidos sobre a inspiração do tema "Respeitar os princípios do SUS é respeitar a cidadania".

Art.5º- As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, correrão por conta dos recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 14 de novembro de 2002

  
**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal